



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SUB/PR/2026

### TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB/PR/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0001489-0**

**CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATADA: PARTHENON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, SENDO 1 (UM) POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS - DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Perus - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PARTHENON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com sede na Rua Padre José de Anchieta nº 341 - Jd. Brasilândia - Dracena - São Paulo/SP - CEP: 17.900.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.278.879/0001-10, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 150317153 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **14/03/2026** com término previsto em **13/03/2027**, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão de ata de registro de preço em andamento, ao valor mensal de R\$ 3.818,13 (três mil e oitocentos e dezoito reais e treze centavos) e perfazendo um valor total de R\$ 45.817,56 (quarenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

**2.2.** Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 14.833/2026, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00 00.1.500.9001 0, no valor de R\$ 36.526,78 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em observância ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA  
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA  
CONTRATANTE**

**CIBELE VERONA RAGASSI  
DIRETORA COMERCIAL  
CONTRATADA**



**CIBELE VERONA RAGASSI**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 03/02/2026, às 16:02.



**Luciana Torralles Ferreira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 03/02/2026, às 16:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150511040** e o código  
CRC **27D6AF31**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6049.2022/0001489-0

SEI nº 150511040